



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA

**EDITAL Nº 33/2024 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

**1. OBJETIVO**

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

**2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);
- 2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);
- 2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

**3. DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2024.2 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBIC, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

**4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

- 4.1 A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;
- 4.2 Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;
- 4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova teórica, contendo 10 questões, com pontuação de 10 pontos cada questão, com duração máxima de 02 (duas) horas, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;
- 4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;
- 4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade dos membros da Comissão nomeada pela Portaria 15/24-DG/SS/REITORIA/IFPB de 07 de fevereiro de 2024, assim como a aplicação das referidas provas que deverão acontecer dentro do prazo previsto nesse edital;

#### 5. DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

<i>DISCIPLINA</i>	<i>VAGAS</i>	<i>MODALIDADE DA MONITORIA</i>
<i>ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I</i>	<i>02</i>	<i>VOLUNTÁRIO(A)</i>
<i>ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II</i>	<i>02</i>	<i>VOLUNTÁRIO(A)</i>
<i>HISTOLOGIA VETERINÁRIA</i>	<i>01</i>	<i>VOLUNTÁRIO(A)</i>
<i>FARMACOLOGIA VETERINÁRIA</i>	<i>01</i>	<i>VOLUNTÁRIO (A)</i>
<i>MEIOS E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO</i>	<i>03</i>	<i>VOLUNTÁRIOS(AS)</i>
<i>PRODUÇÃO DE RUMINANTES (Bovinocultura de Leite e Corte)</i>	<i>01</i>	<i>VOLUNTÁRIO(A)</i>
<i>PRODUÇÃO DE RUMINANTES (Ovinocaprinocultura)</i>	<i>01</i>	<i>VOLUNTÁRIO(A)</i>
<i>TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA</i>	<i>02</i>	<i>VOLUNTÁRIOS(AS)</i>
<i>NUTRIÇÃO ANIMAL</i>	<i>01</i>	<i>VOLUNTÁRIOS(AS)</i>
<i>MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA</i>	<i>02</i>	<i>VOLUNTÁRIOS(AS)</i>
<i>ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA</i>	<i>02</i>	<i>VOLUNTÁRIOS(AS)</i>
<i>PATOLOGIA CIRÚRGICA</i>	<i>02</i>	<i>VOLUNTÁRIOS(AS)</i>

#### 6. ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-SS determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2024.2 (28/02/2025) para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante comprimento das

prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

## 7. DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 7.4 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

## 8. DAS RESTRIÇÕES

- 8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
  - Incurrir atos indisciplináveis;
  - Faltar sem justificativa até 25% (vinte e cinco por cento) das suas atividades no período letivo;
  - Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB.
- 8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2024.2, independente da modalidade pleiteada.

## 9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- 9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina
- 9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

## 10. DO RESULTADO

- 10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 04/12/2024;
- 10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);
- 10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;
- 10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:
  - Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
  - Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
  - O candidato que tiver idade mais avançada.

As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pela Comissão prevista no §2º do Art. 49 da Resolução ad referendum nº 31/2016 - CONSUPER/IFPB, composta pelo coordenador do Curso e professores responsáveis pelas disciplinas, nomeadas pela

Portaria 15/24- DG/SS/REITORIA/IFPB de 07 de fevereiro de 2024.

- 10.6 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ão) desconsiderado(s).

## 11. CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de inscrições	18 a 21/11/2024
Homologação das Inscrições	22/11/2024

Recurso das Inscrições	25/11/2024
Data das Avaliações	26/11/2024 a 27/11/2024
Divulgação do Resultado das Avaliações	02/12/2024
Recurso do Resultado das Avaliações	03/12/2024
Resultado Final	04/12/2024
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	05/12/2024

## 12. DOS CASOS OMISSOS

O colegiado do curso de Medicina Veterinária reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 18 de novembro de 2024.

Profa. Rackynelly Alves Sarmiento Soares

Diretora de Desenvolvimento do Ensino - Campus Sousa

Matrícula SIAPE nº 1853345

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 33/2024– SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE  
VOLUNTÁRIO(A)**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO NOME DO(A) DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>PERÍODO LETIVO NO CURSO</b>	<b>CPF</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>DISCIPLINA PLEITAEADA PARA MONITORIA</b>	

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso Superior de Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (nome do(a) discente requerente), discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, matrícula: (número), CPF: (número), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital nº **07/2024**. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) discente

## **ANEXO II**

### **EDITAL Nº 33/2024 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

#### **CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES**

##### ***ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I***

Conceitos gerais de anatomia; Posição anatômica; Planos e eixos do corpo dos animais; Tegumento; Aparelho locomotor; Sistema ósseo; Sistema articular; Sistema muscular; Estudo dos vasos (cabeça e pescoço, membro torácico, membro pélvico e paredes do tórax e abdômen); Estudo dos nervos (cabeça e pescoço, membro torácico e membro pélvico).

##### ***ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II***

*Sistema Nervoso (sistema nervoso central, sistema nervoso periférico); Sistema Circulatório; Sistema Respiratório; Sistema Reprodutor Masculino; Sistema Reprodutor Feminino; Sistema Urinário; Sistema Digestório (animais monogástricos e animais poligástricos).*

##### ***HISTOLOGIA VETERINÁRIA***

Sistema nervoso; Sistema digestório; Sistema respiratório; Sistema circulatório; Sistema endócrino; Sistema reprodutor; Sistema urinário.

##### ***FARMACOLOGIA VETERINÁRIA***

*Farmacologia do sistema nervoso autônomo; Anti-inflamatórios e corticoides; Antibióticos; Antifúngicos e antivirais; Ecto e Endoparasiticida; Quimioterápicos, Farmacologia do sistema cardiovascular, Farmacologia do sistema digestório Farmacologia do sistema renal e Farmacologia do sistema respiratório.*

##### ***MMD (MEIOS E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO)***

Introdução ao estudo da radiologia. Produção, propriedades e aplicação dos raios-X, perigos da radiação, técnicas radiográficas e tipos de posicionamento indicados para exames de pequenos e grandes animais, interpretação radiológica. Introdução, história e formação dos raios e imagens radiográficas; Proteção radiológica e perigos de radiação; Noções sobre instalações e funcionamento dos aparelhos radiológicos; Técnicas e incidências radiográficas; Estudos sobre semiologia radiológica dos sistemas locomotor, digestório, cardiorrespiratório e urogenital em pequenos e grandes animais. Técnicas radiográficas contrastadas e meios de contrastes. Ultrassonografia: princípios, análise e interpretação. Fundamentos básicos do ultrassom. Fenômenos físicos do som e tecidos. Formação da Imagem ultrassonográfica. Aparelho de ultrassom e seus componentes. Artefatos de imagem. Plano de varredura

abdominal e anatomia do US em cães e gatos. Semiologia clínica da US. Aplicação do US em animais de produção. Introdução a semiologia. Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos. Exame físico geral. Sistema linfático. Mucosas visíveis. Funções vitais principais e suas alterações. Semiologia do Sistema Digestório. Semiologia do Sistema Circulatório. Semiologia do Sistema Respiratório. Semiologia do Sistema Reprodutor. Semiologia do Sistema Urinário. Semiologia do sistema nervoso. Semiologia do sistema locomotor. Semiologia da pele. Semiologia do sistema auditivo. Semiologia do sistema visual dos animais domésticos. Semiologia dos animais silvestres. Interpretação clínico-laboratorial dos principais líquidos orgânicos (sangue, urina, liquor, líquidos peritoneal, pleural, sinovial) e das doenças de contexto imunológico.

### ***PRODUÇÃO DE RUMINANTES (BOVINOCULTURA DE LEITE ECORTE)***

Aspectos atuais sobre bovinocultura de corte e leite no Brasil; Organização administrativa e avaliação qualitativa de sistemas de produção de bovinos de corte e leite; Escrituração Zootécnica; Estudo do exterior e julgamento: Ezoognósia (exterior dos bovinos); Sistemas de criação e produção; Particularidades do manejo alimentar; Particularidades do manejo reprodutivo; Particularidades do manejo sanitário Manejo de cria e recria; Instalações e equipamentos para bovinos; Raças de bovinos.

### ***PRODUÇÃO DE RUMINANTES (OVINOCAPRINOCULTURA)***

Situação da ovinocaprinocultura no Brasil e no mundo; Classificação, Ezoognósia e Taxonomia das espécies caprinas e ovinas; Instalações e equipamentos utilizados na ovinocaprinocultura; Principais raças ovinas e caprinas de interesse no Brasil; Escrituração zootécnica e Descarte orientado de animais; Criação de cabras leiteiras; Manejo de cordeiros e cabritos, do nascimento ao abate; Manejo sanitário; Manejo Nutricional; Manejo Reprodutivo; Práticas zootécnicas aplicadas a ovino caprinocultura.

### ***TÉCNICA CIRÚRGICA***

Nomenclatura técnica; Centro cirúrgico e equipe cirúrgica; Tempos Fundamentais da curúrgia: diérese, hemostasia, síntese; Escovação e Paramentação; Instrumentação e Padrões de Sutura; Cuidados pré, trans e pós-operatórios; Sítios de incisão abdominal; Técnicas de orquiectomia nos animais domésticos, Ovariosalpingohisterectomia (OSH/OH) em cadelas e gatas; Cirurgias do toráx; Cirurgia do aparelho digestivo; Cirurgia do sistema urinário.

### ***MICROBIOLOGIA***

Caracterização dos microrganismos; Morfologia e fisiologia de bactérias; Genética microbiana; Métodos de controle do crescimento microbiano; Meios de cultura, antibiograma e antimicrobianos; Morfologia e fisiologia dos Vírus; Morfologia e fisiologia dos Fungos. Principais gêneros e

espécies de bactérias, vírus e fungos de interesse veterinário e suas características.

### **NUTRIÇÃO ANIMAL**

Anatomia e fisiologia comparativa do TGI. Alimentos e alimentação animal. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes. Cálculos básicos de rações.

### **ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA**

Cálculo de doses, diluições e infusões; Vias de administração dos fármacos anestésicos; Fluidoterapia na anestesia; Métodos de Contenção Animal; Reconhecimento, avaliação, e tratamento da Dor e do sofrimento animal; Divisão da anestesiologia veterinária; Atribuições e condutas do anestesista; Avaliação pré-anestésica; Períodos pré, trans e pós-anestésico; Medicação pré-anestésica (Anticolinérgicos, Fenotiazínicos, Benzodiazepínicos, Alfa - 2 – agonista – Adrenérgicos, Opióides); Neuroleptoanalgesia; Anestesia local e regional; Anestesia Dissociativa; Planos anestésicos; Hipnóticos e Anestesia geral injetável; Equipamentos de anestesia volátil e injetável; Princípios básicos de ventilação; Anestesia Geral Volátil; Monitoramento trans-anestésico.

### **PATOLOGIA CIRÚRGICA**

Regeneração Tecidual; Infecção cirúrgica; Hérnias ; Síndrome Choque; Tópicos em Oncologia; Cirurgia Torácica; Cirurgia Abdominal; Enxerto Ósseo Traumatologia – Introdução, luxações e imobilização externa dos membros; Traumatologia – Princípios básicos das fraturas ósseas e métodos de redução.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rackynelly Alves Sarmiento Soares, DIRETOR(A)** - CD3 - DDE-SS, em 18/11/2024 18:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632085

Verificador: 82ed218e73

Código de Autenticação:



Av. Pres. Tancredo Neves, S/N, Jardim Sorrilândia III, SOUSA / PB, CEP 58805-345

<http://ifpb.edu.br> -